



Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar

SEGUNDA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa, torna pública a presente chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico nas modalidades *Apoio Científico* e *Apoio Técnico Científico* para apoio às atividades previstas no âmbito do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Conceder bolsa de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico nas modalidades *Apoio Científico* e *Apoio Técnico Científico*, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar.

2. INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1. O Fundo Mundial para o Meio Ambiente – GEF (*Global Environmental Facility*) efetuou uma doação por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Banco Mundial) para financiar o "Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar" que visa promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. Este Projeto é coordenado pelo Governo Federal e vem sendo implementado em parceria com instituições privadas e a sociedade civil.

2.2. Os Recursos da doação são geridos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e devem ser direcionados para atender às demandas de gestão das Unidades de Conservação Costeiras e Marinhas e aquelas relacionadas à conservação de espécies marinhas ameaçadas de extinção, considerando unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e demais executores apoiados pelo Projeto.

2.3. Visando apoiar as ações previstas no Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar, a FUNAPE foi contratada para realizar a gestão de bolsas de apoio à pesquisa, em vários níveis de conhecimento, seguindo as regras exigidas pelo Banco Mundial.

São atribuições do ICMBio/MMA no âmbito do Projeto GEF MAR:

- 1) Elaboração de diagnósticos da fauna brasileira;
- 2) Elaboração e implementação de planos de ação para espécies ameaçadas de extinção;
- 3) Identificação e implementação de áreas prioritárias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira;
- 4) Orientações prévias ao licenciamento ambiental com foco na conservação de espécies ameaçadas;
- 5) Realização do monitoramento da biodiversidade nas unidades de conservação e gestão da informação e conhecimento sobre biodiversidade.

3. NORMAS GERAIS

3.1. As bolsas são voltadas para auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar.

3.2. Em nenhum dos casos é permitido que o bolsista seja servidor público, tenha vínculo empregatício de qualquer natureza (exceto no caso previsto na Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 1 de 15 de julho de 2010), ou acumule bolsa de pesquisa.

3.3. Compete aos Coordenadores das Unidades organizacionais do ICMBio, orientar os bolsistas em todas as fases do trabalho. As Unidades organizacionais envolvidas são: Coordenações Gerais de Manejo para Conservação e de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade, Centros de Pesquisa e Conservação e Unidades de Conservação do ICMBio.

3.4. As referidas unidades organizacionais poderão dispensar o bolsista a qualquer tempo, caso este não cumpra suas obrigações e atividades acordadas no plano de trabalho.

3.5. As informações referentes aos tipos, valores, quantidades, período de duração, local de atuação, carga horária, principais atividades e requisitos exigidos para cada bolsa constam na Planilha *DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS* constante do anexo I.

3.6. Os candidatos serão selecionados para **09 bolsas, sendo 08 para Apoio Científico e 01 para Apoio Técnico Científico**, que serão implementadas de acordo com o desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional do ICMBio/MMA.

3.7. Os bolsistas selecionados deverão executar as atividades previstas em seu plano de trabalho e enviar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento, conforme modelo a ser fornecido.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar o currículo em pdf, para o e-mail funbio@funape.org.br, indicando no assunto: "nome da vaga – local de atuação – nome do candidato".

As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes/CNPq. Apenas os candidatos às bolsas de Apoio Científico níveis E e F e Apoio Técnico Científico nível II estão isentos de deter currículo disponível na Plataforma Lattes. Estes, devem enviar currículo que conste minimamente as seguintes informações:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.

Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10.

4.2. Cada candidato poderá concorrer a uma única vaga. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3. As inscrições poderão ser feitas até as 24h00min do dia 08/12/2017 (horário de Brasília).

5. SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será feito através da análise qualitativa dos currículos submetidos à chamada;

5.2. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção apresentados na tabela abaixo:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Curriculum Vitae</i>	
Formação acadêmica equivalente à exigência da vaga pretendida, incluindo o conhecimento de língua estrangeira, caso tenha.	Critério Eliminatório
Disponibilidade para a execução do trabalho no local de atuação da bolsa e realização de viagens relativas ao trabalho.	Critério Eliminatório
Formação acadêmica complementar à exigida para a vaga.	0 - 2,0
Experiência (tempo e relevância) em trabalhos equivalentes ao objeto da vaga.	0 – 7,0
Experiência na área geográfica de atuação específica da vaga e conhecimento das condições locais	0 – 1,0
PONTUAÇÃO TOTAL	Até 10

- A pontuação final será obtida por meio da soma algébrica dos critérios de seleção do currículo;
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente a partir da pontuação final. Em caso de empate, vencerá o que tem maior experiência comprovada relacionada ao objetivo da vaga.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada na página eletrônica do FUNAPE, disponível na Internet no endereço www.funape.org.br, que procederá às contratações de acordo com a necessidade de implementação de cada bolsa, a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional do MMA e ICMBio.

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1. Quando da implementação de cada bolsa, o respectivo selecionado receberá mensagem eletrônica da FUNAPE, pelo qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena de não ter a bolsa implementada.

7.2. Os bolsistas selecionados e convocados deverão apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial da FUNAPE, os seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa assinado (a ser disponibilizado pela FUNAPE quando da comunicação oficial);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Currículo (preferencialmente aquele cadastrado na Plataforma Lattes);
- d) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;
- e) Comprovante de residência atualizado.

OBS: as letras a e b deverão ser encaminhadas pelo correio e as demais para o email funbio@funape.org.br.

7.3. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

7.4. A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Instituição Contratada (Funape) a pedido dos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

9. ANEXOS

ANEXO I - Planilha DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS

VAGA	QUANT	DURAÇÃO (Meses)	LOCAL ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Bolsas - Apoio Científico A – Valor R\$ 6.000,00					
A1-CEPENE (CGPEQ)	1	12	Tamandaré/PE	40 horas semanais	Doutorado na área de oceanografia, ciências do mar, biologia, engenharia de pesca ou áreas afins, com conhecimento e experiência comprovadas em: i) monitoramento dos impactos da pesca na biodiversidade marinha nos recifes de coral e manguezais; ii) pesquisa para o manejo de áreas marinhas protegidas em recifes de coral e manguezais; iii) avaliação do status de conservação das espécies de peixes que ocorrem nas áreas de recifes de coral e manguezais; iv) dinâmica de populações de espécies de peixes de recifes de coral e manguezais exploradas comercialmente e biologia pesqueira; v) embarques em barcos de pesquisa e pesca; vi); mergulho submarino. É preciso do conhecimento sobre as ferramentas de trabalho institucionais para a conservação da biodiversidade marinha, e indispensável que o(a) candidato(a) esteja atualizado(a) com a literatura na área de atuação. Além disso, que tenha habilidade, interesse, disponibilidade para redigir documentos técnicos e trabalhos científicos a serem publicados com os resultados das análises. É necessária a disponibilidade para viagens, domínio de inglês falado e escrito, de redator de textos, bancos de dados, planilha eletrônica, conhecimento básico de sensoriamento remoto e ferramentas de internet. As principais atividades a serem desenvolvidas são: i) participação com apoio técnico e científico na execução dos projetos de pesquisa e monitoramento do CEPENE, nas áreas relacionadas por essa vaga; ii) organização e participação nas reuniões técnicas de trabalho para discussão do programa de monitoramento marinho e da avaliação do estados de conservação das espécies ameaçadas; iii) embarques na frota pesqueira artesanal para registro, monitoramento e acompanhamento das pescarias; iv) monitoramento da produção pesqueira das principais pescarias; v) análise de dados
Bolsas - Apoio Científico B – Valor R\$ 4.000,00					
B-RESEX Cassurubá	1	12	Caravelas/BA	40 horas semanais	Mestrado em Economia Solidária ou áreas afins, com experiência profissional em execução de projetos de Economia Solidária, conhecimento sobre as ferramentas de trabalho institucionais, planejamento e implementação de estratégias para o desenvolvimento de projetos de cadeias produtivas solidárias e sustentáveis, habilidade em técnicas de facilitação de processos participativos de planejamento, tempo de experiência profissional de 02 anos, com disponibilidade para viagens e capacidade de redação clara e concisa.
Bolsas - Apoio Científico E – Valor R\$ 800,00					
E1-TAMAR (CGPEQ)	1	12	Vitória/ES	30 horas semanais	Nível médio e/ou técnico completo para executar atividades de campo e laboratório, elaboração de relatórios, auxiliar nas expedições para coleta de dados, além de organizar e sistematizar os dados, domínio em aplicativos para edição de textos e planilhas, com disponibilidade para viagens. Preferência por pessoas com experiência em trabalhos com comunidades pesqueiras e embarques em frotas pesqueiras. As atividades a serem desempenhadas consistem na coleta de dados em portos pesqueiros através de entrevistas com pescadores, digitação dos dados coletados em planilhas específicas e eventualmente embarque para acompanhamento in loco das atividades de pesca.

E3-RESEX Corumbau	1	12	Porto Seguro/BA (Caraíva e Barra Velha)	30 horas semanais	Nível médio ou técnico completo para atividades de campo e laboratório, elaboração de relatórios, organização e sistematização de dados, domínio em aplicativos para edição de textos e planilhas. Valorar-se-á, experiência relacional com populações tradicionais, dando ênfase a experiências com a População Beneficiária da UC foco da bolsa. Contribuir com o monitoramento pesqueiro, com apoio na coleta de dados, entrevistas com pescadores e estímulo ao automonitoramento e digitação de dados coletados em planilha específica, contribuir com a difusão do conhecimento gerado na UC, através de ações junto às escolas e à comunidade locais, apoiar os debates acerca da elaboração do Plano de Manejo, estimulando a ampla participação comunitária, apoio à organização comunitária para a gestão participativa da UC. Preferencialmente para residentes da comunidade beneficiária da RESEX ou que tenham disponibilidade para morar nas localidades a serem assistidas.
E-PARNA Lagoa do Peixe	1	12	Mostardas/RS	30 horas semanais	Nível médio ou técnico completo para atividades de campo e laboratório, elaboração de relatórios, organização e sistematização de dados, domínio em aplicativos para edição de textos e planilhas. Noções básicas de geoprocessamento. O bolsista continuará os trabalhos referentes aos censos de aves limícolas, animais marinhos e fauna atropelada, plotagem e tratamento básico (separação quali-quantitativa) dos dados. Acompanhar as pesquisas científicas que ocorrem no parque, principalmente as desenvolvidas pela equipe da UC, anotação dos dados em campo, coleta de amostras de água e solo e obtenção de alguns parâmetros físicos e químicos (temperatura, salinidade, direção e força dos ventos).
Bolsas - Apoio Científico F – Valor R\$ 400,00					
F2-CEPENE (CGPEQ)	1	12	Caravelas/BA	30 horas semanais	Nível médio completo ou cursando para execução de pesquisas em campo e laboratório, auxílio na organização e sistematização dos dados e da literatura disponível.
F1-TAMAR (CGPEQ)	1	12	Espírito Santo (Anchieta)	30 horas semanais	Nível médio completo ou cursando para execução de pesquisas em campo e laboratório, auxílio na organização e sistematização de dados, domínio em aplicativos para edição de textos e planilhas. Preferência por pessoas com experiência em trabalhos com comunidades pesqueiras e embarques em frotas pesqueiras. As atividades a serem desempenhadas consistem na coleta de dados em portos pesqueiros através de entrevistas com pescadores, digitação dos dados coletados em planilhas específicas e eventualmente embarque para acompanhamento in loco das atividades de pesca.
F5-TAMAR (CGPEQ)	1	12	Espírito Santo (Marataízes)	30 horas semanais	
Bolsas - Apoio Técnico Científico I – Valor R\$ 2.000,00					
I-RESEX Cassurubá	1	12	Caravelas/BA	40 horas semanais	Graduação em Ciências Humanas e Sociais para exercer atividades técnico-científicas especializadas sob orientação, apoiando as coletas de dados em programas de pesquisa, as interações com as comunidades tradicionais e os empreendimentos solidários dos extrativistas. Possuir facilidade de comunicação e habilidade para a elaboração de documentos técnicos com o objetivo no levantamento, organização e sistematização de dados.